

DECRETO Nº 2.822, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.



**"NOMEIA A COMISSÃO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO/CMT DE
LUZERNA(SC) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

MOISÉS DIERSMANN, Prefeito de Luzerna(SC), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/CMT DE LUZERNA(SC), ficando assim constituída:

- a) Representante da Polícia Militar EDSON PADILHA DOS SANTOS
- b) Representante da Polícia Civil EVANDRO BRUNO HENN
- c) Representante do Núcleo da Câmara de Dirigentes Lojistas de Luzerna (NCDLL) SIDNEI SCHMIT
- d) Representante das Associações de Moradores de Luzerna ~~FRAGEMA LAMB~~ **CESAR AUGUSTO DOS SANTOS (Redação dada pelo Decreto nº 3010/2020)**
- e) Representante da Administração Municipal ANGELO BRANDALISE JÚNIOR Parágrafo único. Fica designada para assessorar a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/CMT DE LUZERNA(SC), nos assuntos relacionados à temática educação no trânsito a Professora ADRIANA ELISABETH BIER e para assessorar a COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/CMT DE LUZERNA(SC), nas questões de engenharia de tráfego o Engenheiro Civil ANDRÉ LUIS TOIGO DIESEL.

Art. 2º As atividades exercidas pelos membros da COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO/CMT DE LUZERNA(SC), não serão remuneradas em razão de sua relevância social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Luzerna(SC), 14 de outubro de 2019.

MOISÉS DIERSMANN
Prefeito de Luzerna

Download do documento